



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.712
de 17 de maio de 2006

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Antonio Luiz Caldas Junior)

"Dispõe sobre denominação de praça pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "**PRAÇA HERÓIS DO ARAGUAIA**", o Sistema de lazer
localizado entre as ruas Lourenço Carmelo, Lourenço Castanho e Antônio de Moura Barbosa do
loteamento denominado Conjunto Residencial Jardim do Mirante.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de maio de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de maio de 2006 - 151º anos de
emancipação político-administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE**,

VILMA VILEIGAS